



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Lei Nº 010/2018 de 03 de Abril de 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 092/2018, às 09:25 horas no dia 03.04.18, oriundo do Poder Executivo; Que altera a Lei Municipal nº 1203/2005, que dispõe sobre do Código Tributário do Município de Cascavel e dá outras providências.

Aos 12 dias do mês de Abril de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência da Nobre Vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei nº 010/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 010/2018 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº 1203/2005, concedendo isenção de IPTU a entidades sem fins lucrativos.
2. Ficarão isentos do IPTU os imóveis pertencentes a entidade sem fins lucrativos que desenvolva atividades de interesse social em parceria com o Município, Estado e/ou União, enquanto exercer as referidas atividades.
3. Tendo como base no artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado Constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

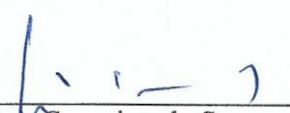
Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

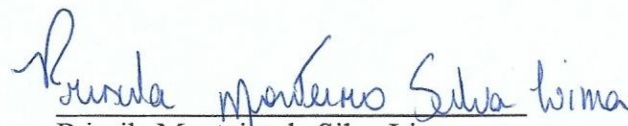
ESTADO DO CEARÁ

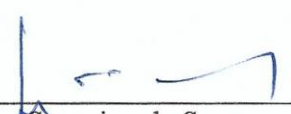

Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

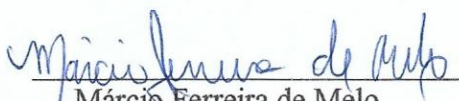
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 12 de Abril de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2018 de 03 de Abril de 2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.


Priscila Monteiro da Silva Lima
Presidente


Francisco Ailton Severino de Souza
Relator


Márcio Ferreira de Melo
Membro (Suplente)